



## CONVOCAÇÃO

Uberlândia, 10 de abril de 2024

### EDITAL N.3/2023

#### **CLASSIFICAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

A coordenação do Curso de Mestrado em Música, convoca o discente listado abaixo - devidamente classificados na lista do EDITAL PPGMU Nº 3/2023 - para apresentar via e-mail (ppgmus@ufu.br) os documentos necessários para o cadastro da bolsa de estudos a ser implementada a partir do mês de abril/2024.

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
9ª colocação (Capes)	Carlos Henrique Ribeiro Vieira	6,78

Caso atenda as exigências das agências de fomento - bem como os requisitos previstos no Edital do processo de seleção de bolsas para o qual você se inscreveu - apresente os documentos necessários. Se você não estiver apto a receber a bolsa ou não tiver interesse, deverá desistir oficialmente mediante apresentação de documento por escrito, datado e assinado, podendo ser enviado por e-mail.

Documentos necessários para o cadastro da bolsa: os documentos deverão ser digitalizados e enviados por e-mail em pdf único até o dia 11/04/2024 (pela manhã).

- Fotocópia legível de: RG, CPF, cartão do Banco do Brasil legível. Caso a cópia do cartão com número da conta esteja ilegível, escrever a mão os dados. A conta no Banco do Brasil deve ser corrente, estar ativa e ter mínimo de R\$ 10,00 de saldo; não pode ser conta salário. É obrigatório que a conta seja do Banco do Brasil.

- Apresentar Termo de Compromisso assinado (será enviado via e-mail em data oportuna).

- Preencher o Formulário de Cadastro.

- Declaração de acúmulo (anexo): aos discentes que exercem atividade laboral ou acúmulo de bolsas, conforme Portaria 133/2023 (desde que aprovada a normativa pelo PPG e apresentada à DIRPG).

OBS.: Lembro que as assinaturas não podem ser coladas no documento, sendo necessário assinar de próprio punho e digitalizar ou assinar via gov.br.

**Maurício Tadeu dos Santos Orosco**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música  
Portaria de Pessoal UFU Nº 2975, de 31 de maio de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Tadeu Dos Santos Orosco, Coordenador(a)**, em 10/04/2024, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5334415** e o código CRC **1FBBB85A**.

**Referência:** 10/04/2024 - Processo nº  
23117.026770/2023-75

SEI nº 5334415